

----- Artur Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro, torna público que o Município de Miranda do Douro, com a colaboração da Associação de Criadores da Raça Asinina de Miranda (AEPGA), vai levar a efeito o Concurso Regional da Raça Asinina de Miranda/2010, a realizar no dia 05 de Setembro de 2010, pelas 9h, no espaço da N.ª. Sr.ª. do Naso.-----

REGULAMENTO DO CONCURSO REGIONAL DA RAÇA ASININA DE MIRANDA

Artigo 1º - O município de Miranda do Douro com a colaboração da AEPGA e com a orientação técnica da Direcção Geral de Veterinária e da Direcção Regional de Agricultura do Norte, vai realizar o CONCURSO REGIONAL DA RAÇA ASININA DE MIRANDA/2010

Artigo 2º - Este concurso tem por objectivo o estímulo e a orientação dos criadores na produção de animais da Raça Asinina de Miranda por contribuírem para a valorização do património genético e cultural associado aos burros de Miranda

Artigo 3º - A este certame só poderão participar animais pertencentes ao concelho de Miranda do Douro e que estejam devidamente inscritos no Livro Genealógico da Raça Asinina de Miranda

Artigo 4º - O concurso realizar-se-á no dia 5 de Setembro de 2010, no espaço da N.ª. S.ª. do Naso, com a marca de exploração EM86P, iniciando-se a apreciação dos animais pelas 10h.

Artigo 5º - As diferentes operações do Concurso decorrerão em obediência com as seguintes condições:

- a) as inscrições dos animais efectuar-se-ão na sede da AEPGA, localizada na freguesia de Atenor
- b) só poderão participar no concurso animais inscritos no Livro Genealógico da Raça Asinina de Miranda
- c) os Asininos a apresentar no concurso pecuário, para além de terem de estar inscritos no Livro Genealógico da Raça têm que os seus proprietários de fazer prova que os possuem há mais de 3 meses, através de registo na Associação para o Estudo e Protecção do Gado Asinino

Artigo 6º - o Júri de admissão será constituído por um Médico Veterinário a designar pela AEPGA e pelo médico veterinário municipal de Miranda do Douro e pelo Secretário Técnico da Raça Asinina de Miranda

Artigo 7º - O júri de classificação será nomeado pela Associação para o Estudo e Protecção do Gado Asinino

Artigo 8º - As reclamações serão resolvidas pelos júris

Artigo 9º - Podem deixar de ser atribuídos prémios, se os animais apresentados não forem dignos deles

Artigo 10º - A organização do concurso não se responsabiliza por qualquer acidente que possa ocorrer durante o mesmo

Artigo 11º - No concurso será considerado as seguintes secções:

1ª. Secção – Fêmeas – a partir dos 36 meses até aos 5 anos

1º prémio.....	75€
2º prémio.....	50€
3º prémio.....	45€
4º prémio.....	35€
5º prémio.....	25€
6º prémio.....	25€
7º prémio.....	25€
8º prémio.....	25€
9º prémio.....	25€
10º prémio.....	25€
11º prémio.....	25€
12º prémio.....	25€

2ª. Secção – Fêmeas com idade superior a 5 anos (inclusive)

1º prémio.....	75€
2º prémio.....	50€
3º prémio.....	45€
4º prémio.....	35€
5º prémio.....	25€
6º prémio.....	25€
7º prémio.....	25€
8º prémio.....	25€
9º prémio.....	25€
10º prémio.....	25€
11º prémio.....	25€
12º prémio.....	25€

Artigo 12º - Além de prémios em dinheiro, serão atribuídos prémios de participação.

E para constar, se passou este Edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos locais habituais do concelho.-----
-----Paços do concelho, 13 de Agosto de 2010-----

O Presidente da Câmara

Artur Nunes